

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

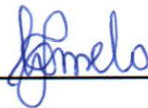
Processo **PR-00296-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00296-01/2022**, em nome **DOUGLAS BARBIERI** para assinatura da LP N.º069/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº **PAR-00652-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUÁRIA - em uma área de 427,2164 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 16/08/2022.



LÍVIA AMORIM DE MELO  
Diretora em exercício da DLGA

*Inscris no sistema já.*  
*18/08/2022*







GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 069/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00296-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00652-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** DOUGLAS BARBIERI  
**CPF/CNPJ:** 957.767.372-49  
**ENDEREÇO:** FAZENDA SERRA VERDE, REGIÃO DO AJARANI, KM 38, GLEBA CARACARAÍ  
**MUNICÍPIO:** IRACEMA – PR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA EM CONSÓRCIO COM PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 427,2164 HECTARES. *W*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SERRA VERDE, REGIÃO DO AJARANI, KM 38, GLEBA CARACARAÍ - IRACEMA/RR.

**VALIDADE:** 16/08/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/08/2022

*[Assinatura]*  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

*[Assinatura]*  
**LÍVIA AMORIM DE MELO**  
Diretora em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 19 / 08 / 2022  
HORA 10:56  
*[Assinatura]*



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 02°02'42,42" N Longitude: - 61°52'47,71" O. *W*

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo N°: **PR-00296-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-00652-01/2022.** *W*

**VALOR DA TAXA: 1.695,48**

**VISTORIA: 200,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: M. ARANHA BRANDÃO EIRELI – ME-22.615.333/0001-68**